

(本館第 N/Ref. TWN/089/2005 號去略中譯文)

節略

中華民國駐聖多美普林西比民主共和國大使館茲向聖多美普林西比民主共和國外交、合作暨僑務部致意並聲述，中華民國政府與聖多美普林西比政府間農業技術合作協定將於 2005 年 10 月 22 日效期屆滿。依照該協定第 10 條款，中華民國政府盼能延長上述協定效期 3 年。

中華民國大使館並向外交部建議本節略及聖多美政府同意之復略即構成一項協議，自 2005 年 10 月 23 日起延長上述協定至 2008 年 10 月 22 日止。

中華民國大使館順向聖多美普林西比民主共和國外交、合作暨僑務部重申最崇高之敬意。

2005 年 6 月 21 日於聖多美

中華民國
駐聖多美普林西比民主共和國大使館
Embaixada da República da China (Taiwan)
Avenida 12 de Julho
Caixa Postal 839 – São Tomé
República Democrática de São Tomé and Príncipe
Telef. 239-223529 – Fax. 239-221376

N/Ref.TWN/089/2005

NOTA VERBAL

A Embaixada da República da China (Taiwan) apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, e tem a honra de informar que o Acordo de Cooperação Técnica Agrícola entre o Governo da República da China (Taiwan) e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, será expirado no dia 22 de Outubro de 2005. De acordo com o Artigo X (10) neste Acordo, o Governo da República da China (Taiwan) deseja prorrogar novamente o Acordo supramencionado, por um período de três anos.

A Embaixada propõe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que a presente Nota Verbal e a resposta de confirmação numa outra Nota Verbal do Governo santomense, constituem um entendimento de prorrogar o referido Acordo, a partir do dia 23 de Outubro de 2005 até 22 de Outubro de 2008.

A Embaixada aproveita esta oportunidade para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, os protestos da sua mais alta consideração. cy

São Tomé, 20 de Junho de 2005.



Ao
Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e
Comunidades
São Tomé

C.C
Ao
Ministério da Economia no domínio do Comércio, Indústria,
Turismo, Agricultura e Pescas.

(聖外交部 N/REFL/156/DC-MNEC/05 號復略中譯文)

節略

聖多美普林西比外交、合作暨僑務部茲向中華民國駐聖多美大使館致意，並就貴大使館 6 月 21 日第 N/REF. TWN/089/2005 號節略所提事項，確認中華民國政府與聖多美普林西比政府間農業技術合作協定依據該協定第 10 條款展延效期。

有關本展延效期為期 3 年，自 2005 年 10 月 23 日生效至 2008 年 10 月 22 日止。

聖多美普林西比外交、合作暨僑務部順向中華民國大使館申致最崇高之敬意。

2005 年 6 月 28 日於聖多美



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
DIRECÇÃO DA COOPERAÇÃO
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

N/Ref.: **156/DC-MNEC/05**

NOTA VERBAL

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades apresenta os seus atenciosos cumprimentos à Embaixada da República da China em São Tomé e, em referência à Nota Verbal N/Ref.TWN/089/2005, de 21 de Junho, tem a honra de, confirmar a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica Agrícola entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República da China (Taiwan), conforme estipula o Artigo X do referido Acordo.

De referir que esta prorrogação é válida por um período de 03 anos e entrará em vigor de 23 de Outubro de 2005 a 22 de Outubro de 2008.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades aproveita a ocasião para reiterar à Embaixada da República da China os protestos da sua mais elevada consideração.



São Tomé, 28 de Junho de 2005.

À
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA CHINA

SÃO TOMÉ